ATENÇÃO AO PRAZO

EMPRESAS TÊM ATÉ 30 DE JANEIRO PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS E ADERIR AO SIMPLES NACIONAL

CASO NÃO HAJA PENDÊNCIAS, *o pedido de adesão será deferido com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026*

LORRANA CARVALHO / SEFAZ-MT

FOTO: DIVULGAÇÃO

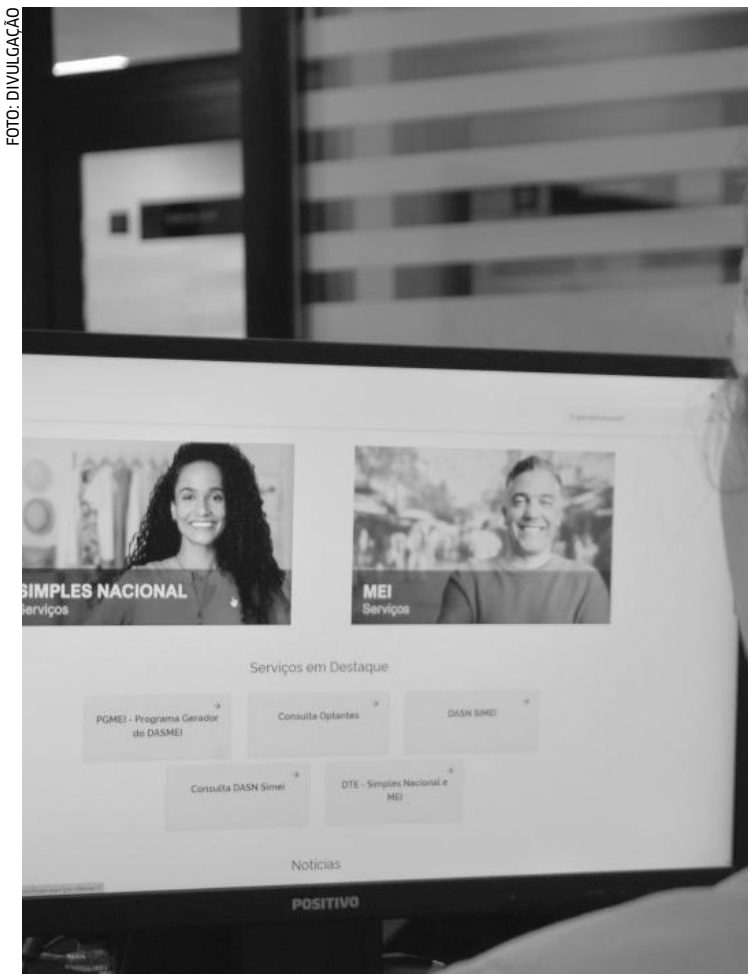

PRAZO PARA ADESÃO SEGUE ATÉ DIA 30

As micros e pequenas empresas mato-grossenses terão até o dia 30 de janeiro de 2026 para regularizar pendências fiscais e cadastrais e aderir ao Simples Nacional. Segundo a Secretaria de Fazenda (Sefaz-MT), mais de 180 mil empresas estão atualmente inadimplentes e podem ficar fora do regime simplificado de tributação caso não regularizem a situação dentro do prazo.

Débitos em aberto junto ao fisco estadual, irregularidades cadastrais ou pendências com a entrega de obrigações acessórias são alguns dos impedimentos para a adesão ao Simples Nacional. Também não podem optar pelo regime empresas que ultrapassem o limite de receita bruta anual ou que possuam débitos inscritos em Dívida Ativa, sob a gestão da Procuradoria Geral do Estado.

Além disso, também impede a adesão ao Simples Nacional irregularidades junto às administrações federal e municipal.

Caso não haja pendências, o pedido de adesão será deferido com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Já as solicitações indeferidas terão a relação de contribuintes divulgada a partir de 19 de fevereiro de 2026, por meio da publicação do Termo de Indeferimento.

A Secretaria de Fazenda reforça a importância de regularizar as pendências dentro do prazo para evitar transtornos e garantir adesão ao Simples Nacional. O regime unifica o recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia, reduz a burocracia e facilita a gestão financeira, contribuindo para a competitividade e o desenvolvimento dos pequenos negócios.

Todos os prazos e procedimentos sobre a adesão ao Simples Nacional e sobre o indeferimento do enquadramento estão previstos na portaria nº 198/2025, publicada no Diário Oficial do dia 30 de dezembro de 2025. Dúvidas e informações podem ser obtidas nos canais de atendimento ao contribuinte, disponíveis no site da Sefaz.

FOTO: DIVULGAÇÃO

OBJETIVO DE DISCUTIR A PROPOSTA DO SINDICATO LABORAL

Sincovatan convoca empresários para Assembleia Geral sobre Convenção Coletiva 2025/2026

A REUNIÃO *está marcada para esta terça-feira, dia 13 de janeiro, às 8h*

REDAÇÃO DS / ASSESSORIA

O Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra (Sincovatan/MT) está convocando os empresários do setor para participarem de uma Assembleia Geral que será realizada com o objetivo de discutir a proposta apresentada pelo Sindicato Laboral referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

De acordo com o Sincovatan, a participação dos empresários é considerada fundamental para que as decisões sejam tomadas de forma democrática, transparente e alinhada aos interesses do comércio varejista local. A entidade destaca que o encontro será um espaço importante para debate, esclarecimento de dúvidas e deliberação coletiva sobre os pontos propostos no aditivo.

A Assembleia Geral está marcada para esta terça-feira, dia 13 de janeiro, às 8h, e acontecerá na sede do Sincovatan, em Tangará da Serra. Os empresários que não puderem comparecer presencialmente terão a opção de participação virtual, mediante solicitação prévia do link de acesso pelo telefone (65) 9 9662-3125.

O sindicato reforça o convite a todos os empresários do comércio varejista do município, ressaltando que o engajamento da categoria é essencial para o fortalecimento do setor e para a construção de decisões que impactam diretamente as relações de trabalho e o desenvolvimento econômico local.

"Contamos com a presença e o engajamento de todos para o fortalecimento do comércio varejista de Tangará da Serra".

> ***CONTAMOS COM A PRESENÇA E O ENGAJAMENTO DE TODOS***